

RESUMO DA ATA N.º 18/2020

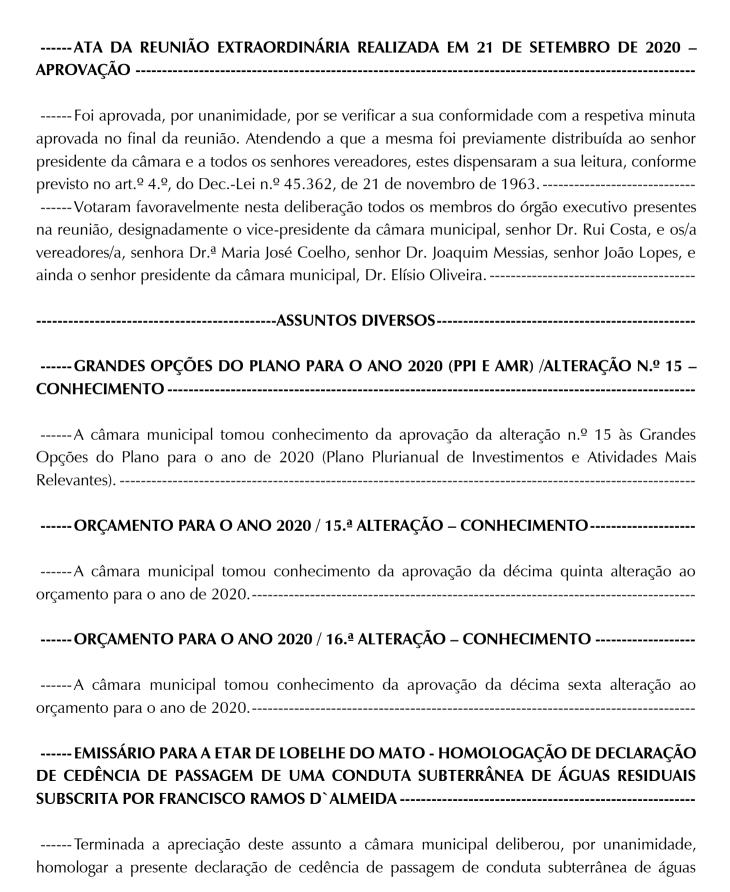
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, complementado com c n.º 2, do art.º 22.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mangualde, aprovado na
primeira reunião do mandato 2017/2021, realizada em 18 de outubro de 2017, tornam-se pública:
as deliberações tomadas pela câmara municipal na sua reunião ordinária realizada em 28 de
setembro de 2020
PRESENÇAS
Presidência da reunião:
Presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Vereadores presentes:
Vice-presidente da câmara municipal, Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa;
Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho;
Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias;
Senhor João Fernando Albuquerque Lopes;
Secretária:
Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa
HORA DE ABERTURA
Verificada a existência de quórum, o senhor presidente da câmara municipal declarou aberta a reunião quando eram dez horas e oito minutos
FALTAS
Faltaram a esta reunião as senhoras vereadoras, Dr.ª Sara Margarida Ferreira da Costa e Dr.º
Liliana Marisa Rodrigues Gomes, ambas por motivos profissionais previamente comunicados ac
senhor presidente da câmara municipal, pelo que, ao abrigo do disposto na alínea c), do art.º 39.º
do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 2, do art.º 9.º, do
Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, as respetivas faltas foram, pelo órgão executivo
consideradas justificadas



RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
Operações Orçamentais: 3 136 473,12 € (três milhões cento e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e três euros e doze cêntimos)
Operações não Orçamentais: 286 205,65 € (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e cinco
euros e sessenta e cinco cêntimos)
A câmara municipal tomou conhecimento
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária
desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de
sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia
Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia foram abordados
os seguintes assuntos:
Felicitação do senhor padre Paulo, nomeado pároco da paróquia de Mangualde;
Condições da mudança do jardim de infância de São Julião para as instalações do Centro Escolar;
Questão relativa às trabalhadoras da empresa prestadora do serviço de fornecimento de
refeições nos refeitórios escolares (cozinheiras/ajudantes de cozinha) – Foi emitido parecer jurídico
internamente e foi também solicitado parecer jurídico à CCDR-C;
ORDEM DO DIA
EXPEDIENTE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2020 – APROVAÇÃO
Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta
aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor
presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do DecLei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963
Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo presentes
na reunião, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, senhor Dr. Rui Costa, e os/a
vereadores/a, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira







residuais subscrita por Francisco Ramos D'Almeida, no âmbito da empreitada do "Emissário para a ETAR de Lobelhe do Mato", nas condições e termos em que se encontra exarada, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. ----------- PROLONGAMENTO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS/CONTENÇAS DE CIMA -**HOMOLOGAÇÃO DECLARAÇÃO** DE **AUTORIZAÇÃO** SUBTERRÂNEAS **INFRAESTRUTURAS** SUBSCRITA POR ISABEL MARIA MAGALHÃES RODRIGUES LOUREIRO DOS SANTOS ----------- Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de autorização de passagem de infraestruturas subterrâneas subscrita por Isabel Maria Magalhães Rodrigues Loureiro dos Santos, no âmbito do prolongamento de redes de água e esgotos - Contenças de Cima, nas condições e termos em que se encontra exarada, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.----------E.M. 604 – TROÇO ENTRE A EN 329-1 E O LIMITE DE CONCELHO – AQUISIÇÃO DE TERRENOS PROPRIEDADE DE ARMANDO JOÃO SOUSA /PARCELA N.º 2 (EXPROPRIAÇÃO ----- Terminada a apreciação deste assunto e em conformidade com a informação emitida pelos serviços técnicos a câmara municipal deliberou, por unanimidade, efetuar a aquisição da totalidade do referido terreno propriedade de Armando João Sousa, pela importância de 3 267,00 € (três mil duzentos e sessenta e sete euros), devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.------ Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo presentes na reunião, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, senhor Dr. Rui Costa, e os/a vereadores/a, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira. ----------- REABILITAÇÃO DO CINETEATRO IMPÉRIO DE MANGUALDE – RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA RESPOSTA AOS ERROS E OMISSÕES E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PROCESSO N.º 025 - E/2015------

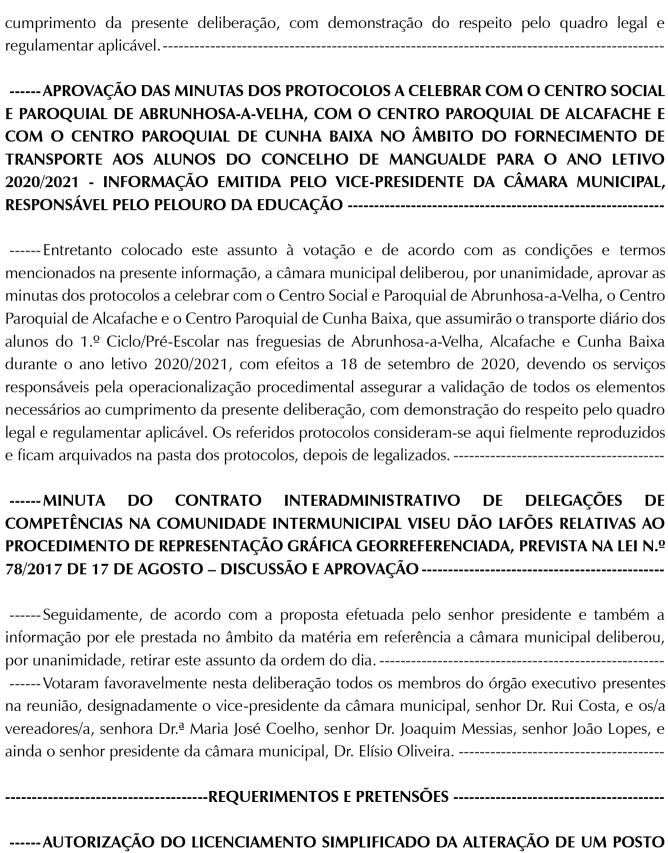


----- REABILITAÇÃO DO CINETEATRO IMPÉRIO DE MANGUALDE – RATIFICAÇÃO DA RESPOSTA AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADO POR UM INTERESSADO – PROCESSO N.º 025 – E/2015------

-----INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO "REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE MANGUALDE" – DECISÃO ------

----- Terminada a apreciação do assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, desencadear o procedimento para elaboração da alteração do "Regulamento dos Cemitérios Municipais de Mangualde" e delegar na Dr.ª Elisabete Machado, assessorada pelo gabinete jurídico, a responsabilidade pela direção do procedimento regulamentar que lhe cabe tendo em vista a elaboração da alteração ao referido regulamento, em conformidade com o disposto no art.º 55.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao





DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA CONSUMO PRÓPRIO / CLASSE A1 -



INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA F PLANFAMENTO------

-----CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – CERTIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS -----

----- Requerente: Cabeça de casal da herança de José Manuel de Almeida Loureiro - Processo n.º 01/2020/15------

-----ALTERAÇÃO (9.º ADITAMENTO) À DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITA À ZONA INDUSTRIAL DO SALGUEIRO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MANGUALDE, MESQUITELA E CUNHA ALTA, CONCELHO DE MANGUALDE, NO QUE RESPEITA AOS LOTES 13 E 16 - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO------



